



PORTARIA Nº 015/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1367/2011-DP, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Formalizar o retorno ao CTM, do empregado **Lourenço Pontual de Petribu**, mat. 159, a partir do dia 1º de novembro de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2011.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de janeiro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

